



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 01 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 08/2007 CEPE, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de avaliação do estágio probatório do Técnico Administrativo em Educação Roberta Gonçalves Duarte, admitido em 12/11/2013,

- Elizabete Bassani
- Dulcinéa Campos Silva
- Marulza Spadetto.

Art. 2º Cessar os efeitos desta portaria ao término dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação da UFES